



AQUIDAUANA PREV

PORTRARIAS



PORTARIA Nº 394/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de atendimento ao público no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de atendimento ao público para melhor organização dos serviços e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a conveniência de compatibilizar o funcionamento do Instituto com a demanda dos segurados e pensionistas;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV será das **07h00 às 13h00**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Art. 2º

Os setores internos deverão ajustar suas rotinas de trabalho de modo a garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor-Presidente do AQUIDAUANA PREV

